

DECRETO N°496/2015

DE 12 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa Universitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal n°110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

I – GEOMARIA DE ARAUJO SANTOS

Art.2° - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos diretamente a acadêmica.

Art.3° - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: \_\_\_\_\_



Secretário de Administração